


**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2010**

Processo: MPT 08145-0126/2010. Pregão nº 03/2010 - Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de conservação e manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas, equipamentos e instalações prediais da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região (edifício-sede e prédio de apoio). O Pregoeiro da PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO-15ª REGIÃO torna pública a decisão do Exmo. Procurador-Chefe que homologou a decisão de fls. 183/185, a qual adjudicou o objeto do certame à empresa GLOBAL ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA., pelo valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), de acordo com as planilhas de fls. 304/307.

Campinas, 18 de maio de 2010.
FABIO J. CAVALETTI.
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ministério Público Militar torna público o Aviso de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 18/2010, cujo objeto consiste no registro de preços para fornecimento de material farmacológico destinado a atender as demandas do MPM. Vigência: de 29/4/2010 a 28/4/2011, conforme Atas nºs - 01-A/2010: Fornecedor: Fórmulas Magistrais Farmácia de Manipulação Ltda. Itens: 1, 7, 18, 21, 24, 35, 39, 69, 70, 79, 80, 90, 94 a 96 e 98. Valor total registrado: R\$ 3.046,05; 01-B/2010: Gyn Médica Ltda. Itens: 3, 4, 8, 9, 11 a 14, 16, 17, 19, 20, 23, 26 a 30, 33, 34, 36, 37, 40, 41, 47, 49, 52 a 56, 58, 63 a 68, 71, 73 a 77, 82 a 85, 88, 91, 93, 99, 101. Valor total registrado: R\$ 7.358,99; 01-C/2010: Mil Drogas Comercial Farmacêutica Ltda. Itens: 42, 43, 48, 51, 57, 59, 60 e 72. Valor total registrado: R\$ 7.046,68 e 01-D/2010: Democrata Com. de Medicamentos e Produtos Hosp. e Representações Ltda. Item: 62. Valor total registrado: R\$ 41,80.

O Ministério Público Militar torna público o Aviso de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 19/2010, cujo objeto consiste no registro de preços para fornecimento de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos destinados a atender as demandas do MPM. Vigência: de 30/4/2010 a 29/4/2011, conforme Atas nºs: 02-A/2010: Fornecedor: Gyn Médica Ltda. Itens: 4, 7, 9 e 11. Valor total registrado: R\$ 608,80; 02-B/2010: M C Gonçalves São José do Rio Preto ME. Itens: 5, 12, 13 e 15. Valor total registrado: R\$ 659,46 e 02-C/2010: Metta Com. Atacadista Ltda. Item: 14. Valor total registrado: R\$ 5.880,00.

MARCELO JOSÉ CARRIL PINHEIRO
Diretor-Geral

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS**
**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2010**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresas vencedoras, nos itens e valores unitários respectivos: Brisi Comercial de Material Escolar Ltda. (Item 16 - R\$3,63); Fragata Comércio, Transportes e Serviços Ltda. (Item 22 - R\$994,69); JJ Serviços de Informática e Eletrônica Ltda.-ME (Itens 14 - R\$45,50 e 18 - R\$2,30); Marcelo Kopti Tranjan-ME (Itens 09 - R\$38,10; 10 - R\$11,40 e 12 - R\$11,45); Maria Aparecida Rodrigues de Oliveira (Itens 15 - R\$21,85 e 20 - R\$150,00); Mercotape Multimídia Ltda. (Itens 05 - R\$1,00 e 06 - R\$0,80); Michelle Arcoverde de Souza-ME (Item 13 - R\$6,69); Provisão JC Comércio de Eletro-Eletrônicos Ltda.-EPP (Item 21 - R\$550,00); RV Solutions Comércio de Papéis Ltda. (Itens 07 - R\$0,95 e 19 - R\$11,99); Tavi Papelaria, Materiais de Escritório e Informática Ltda. (Item 11 - R\$47,10) e TNS Comercial Ltda. (Item 01 - R\$73,70). Os itens 03, 04, 17, 23 e 24 foram cancelados e o item 08 foi revogado.

HENRIQUE VOIGT FIGUEIREDO
Pregoeiro

DIRETORIA-GERAL
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Termo de Convênio nº 0057/2010, entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT e a Faculdade Santa Terezinha Anhangera Educacional. Objeto: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de ensinos superiores oportunidade de realização de estágio remunerado no MPDFT. Signatários: MPDFT: Moisés Antônio de Freitas, Diretor-Geral; Faculdade Santa Terezinha: Eder Alonso Castro, Presidente. Data da Assinatura: 17/5/2010.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12/2010 - B. Processo nº 08190.156245/09-97. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: DPN - DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS NACIONAIS LTDA. - ME; CNPJ: 41.942.087/0001-01. Objeto: O Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de consumo (material de acondicionamento e embalagem) - Itens 2, 8 e

9. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 4/2010. Vigência: 13/4/2010 a 12/4/2011. Valor Global Estimado: R\$ 1.461,00. Programa de Trabalho: 03062058142610053. Fonte do Recurso 100. Elemento de Despesa: 339030. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: Moisés Antônio de Freitas, Diretor-Geral; CONTRATADA: Magali de Paula Teixeira, Sócia-Gerente. Assinatura: 27/4/2010.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 013/2010 - E. Processo nº 08190.156182/09-79. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: LÁZARO BEZERRA SOARES - ME; CNPJ: 06.088.333/0001-09. Objeto: O Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de expediente - Itens 10 e 11. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 11/2010. Vigência: 22/4/2010 a 21/4/2011. Valor Global Estimado: R\$ 336,90. Programa de Trabalho: 03062058142610053. Fonte do Recurso 100. Elemento de Despesa: 339030. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: Moisés Antônio de Freitas, Diretor-Geral; CONTRATADA: Lázaro Bezerra Soares, Proprietário. Assinatura: 5/5/2010.

Tribunal de Contas da União
**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
7ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**
EDITAL Nº 974, DE 17 DE MAIO DE 2010

TC 020.544/2009-3 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica CITADO o Senhor LEONILDO DE ANDRADE, CPF 154.695.258-64, solidariamente com Luiz Antônio Trevisan Vendoim, Valdezete Martins Nogueira e com a empresa Klass Comércio e Representação Ltda., para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do Fundo Nacional de Saúde - FNS a quantia abaixo indicada, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir da respectiva data até o efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, o(s) valor(es) eventualmente ressarcido(s), na forma da legislação em vigor.

O débito decorre de superfaturamento na aquisição da unidade móvel objeto do processo licitatório relativo à Carta Convite nº 40/2002, adquirida com recursos recebidos por força do Convênio nº 1902/2002 (Siafi nº 457167), firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Jaciara/MT.

Quantificação do débito:

Valor Histórico	Data de ocorrência
R\$ 44.098,02	03/01/2003

Valor total atualizado até 13/05/2010: R\$ 125.865,27

O não-atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o responsável seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 8.443/92.

Fica o responsável ciente de que o recolhimento tempestivo do débito somente sanará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido quando do exame das alegações de defesa apresentadas, desde que não tenha sido observada outra irregularidade nas contas, conforme o art. 12, § 2º, da Lei nº 8.443/92. Fica ciente, ainda, de que a rejeição das razões de justificativa pelo Tribunal poderá ensejar a aplicação de multa prevista no art. 57 da Lei nº 8.443/92.

MILTON GOMES DA SILVA FILHO
Secretário
Em substituição

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
NO MARANHÃO**
EDITAL Nº 1.115, DE 20 DE ABRIL DE 2010

TC nº 021.372/2003-2 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica determinada a AUDIÊNCIA da Empresa J. H. B. SILVA COMERCIO, CNPJ nº 69.352.135/0001-08, na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, apresentar razões de justificativa quanto às ocorrências a seguir descritas, na medida de sua responsabilidade, verificada no processo de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TC 021.372/2003-2).

Descrição da Ocorrência: Os processos licitatórios abaixo relacionados, todos na modalidade convite, apresentam alinhamento de preços em todos os itens de produtos licitados, da seguinte forma: as empresas eram sempre convidadas em número de três para cada certame, sendo que os preços cotados pela licitante segunda classificada e pela 3ª colocada eram, invariavelmente, superiores aos da licitante vencedora nos percentuais de 5% e 8%, respectivamente, implicando burla ao processo licitatório. Esse procedimento viciado se repetiu em oito dos onze certames examinados referentes ao exercício de 1998, revelando que a montagem das licitações e a consequente violação ao art. 3º da Lei nº 8.666/93 foi realizada com o conhecimento e a participação dos agentes públicos responsáveis pelo procedimento.

Convite n.º	Licitantes	Propostas		Fls.
		Valor (R\$)	% sobre o preço da vencedora	
23/98	A.M.G. Marques Herberth Sousa da Silva Comércio Distribuidora Real de Alimentos Ltda.	32.128,00	100 %	629/642
		33.794,45	105 %	
		34.700,46	108 %	
29/98	Marlene F. Lima Distribuidora Real de Alimentos Ltda. Ação Comércio e Representações Ltda.	20.347,00	100 %	645/667
		21.404,45	105 %	
		21.979,85	108 %	
37/98	Marlene F. Lima Ação Comércio e Representações Ltda. Tavani das Graças Ribeiro	8.305,00	100 %	670/683
		8.725,18	105 %	
		8.974,20	108 %	
48/98	Marlene F. Lima Norbral - Com. Rep. e Serviços Ltda. Distribuidora Real de Alimentos Ltda.	26.879,72	100 %	685/698
		28.205,47	105 %	
		29.067,93	108 %	
52/98	A.M.G. Marques R.S.S. Rodrigues Distribuidora Real de Alimentos Ltda.	17.617,00	100 %	703/716
		18.515,02	105 %	
		19.020,39	108 %	
61/98	Marlene F. Lima Norbral - Com. Rep. e Serviços Ltda. Distribuidora Real de Alimentos Ltda.	18.496,00	100 %	718/731
		19.426,80	105 %	
		20.329,96	108 %	
64/98	Marlene F. Lima R.S.S. Rodrigues Norbral - Com. Rep. e Serviços Ltda.	15.856,63	100 %	735/748
		16.655,10	105 %	
		17.117,69	108 %	
66/98	Marlene F. Lima J.H.B. Silva Comércio A.P. Cruz Filho	17.624,00	100 %	751/765
		18.508,01	105 %	
		19.032,78	108 %	

Ressalto que a rejeição das razões de justificativa pelo Tribunal poderá ensejar a aplicação de multa prevista no art. 58 da Lei nº 8.443/92 c/c o art. 268 do Regimento Interno do TCU. Informo que no caso de não-atendimento desta audiência, no prazo ora fixado, o responsável será considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 8.443/92. Em respeito ao princípio da ampla defesa, o Tribunal, por meio desta Secretaria de Controle Externo do TCU no Maranhão localizada à Avenida Senador Vitorino Freire, 48 - Areinha - São Luís/MA, CEP 65030-015 - Telefones (98)3232-99700/9500, correio eletrônico: secex-ma@tcu.gov.br, coloca-se à disposição para prestar esclarecimentos e/ou para conceder vista e cópia dos autos, caso requeridos.

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário

EDITAL Nº 1.123, DE 20 DE ABRIL DE 2010

TC nº 021.372/2003-2 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica determinada a AUDIÊNCIA da Empresa DISTRIBUIDORA REAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 73.989.476/0002-0, na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, apresentar razões de justificativa quanto às ocorrências a seguir descritas, na medida de sua responsabilidade, verificada no processo de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TC 021.372/2003-2).

Descrição da Ocorrência: Os processos licitatórios abaixo relacionados, todos na modalidade convite, apresentam alinhamento de preços em todos os itens de produtos licitados, da seguinte forma: as empresas eram sempre convidadas em número de três para cada certame, sendo que os preços cotados pela licitante segunda classificada e pela 3ª colocada eram, invariavelmente, superiores aos da licitante vencedora nos percentuais de 5% e 8%, respectivamente, implicando burla ao processo licitatório. Esse procedimento viciado se repetiu em oito dos onze certames examinados referentes ao exercício de 1998, revelando que a montagem das licitações e a consequente violação ao art. 3º da Lei nº 8.666/93 foi realizada com o conhecimento e a participação dos agentes públicos responsáveis pelo procedimento.

Convite n.º	Licitantes	Propostas		Fls.
		Valor (R\$)	% sobre o preço da vencedora	
23/98	A.M.G. Marques Herberth Sousa da Silva Comércio Distribuidora Real de Alimentos Ltda.	32.128,00	100 %	629/642
		33.794,45	105 %	
		34.700,46	108 %	
29/98	Marlene F. Lima Distribuidora Real de Alimentos Ltda. Ação Comércio e Representações Ltda.	20.347,00	100 %	645/667
		21.404,45	105 %	
		21.979,85	108 %	